

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI, realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de maneira presencial, no Fundo Social de Solidariedade de Amparo.

A reunião teve como pautas: Calendário do CMI para o ano de dois mil e vinte e quatro; Caso de Desligamento do Serviço com pessoa idosa do Lar dos Velhos de Amparo; e duas denúncias, sendo uma através do disque 100 (cem).

Estavam presentes: Mariana Barbosa de Mattos Hilário; Darci Carolina Fernandes Pereira; Tamiris Camila Nóra Santos; Aline Del Buono Ellero; Antônio Vanessa Oliveira Silva; Ana Paula Lastória; Isabela C.S.C. Nascimento; e Jane Maria da Cruz Pereira.

Para dar início à reunião foi definido o calendário de encontros mensais, sendo permanecido na primeira sexta-feira do mês. Em relação a segunda pauta, a Presidente Darci Carolina compartilhou com os demais conselheiros a procura da filha de uma pessoa idosa acolhida no Lar dos Velhos de Amparo, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, mais especificamente, ao Secretário João Augusto Alamino de Souza Campos, que disponibilizou o contato da presidente em questão para que a filha verificasse junto a mesma a possibilidade de intervenção do Conselho frente a questão da desligamento do serviço de seu genitor no Lar dos Velhos de Amparo. Para melhor compreensão da situação, as técnicas representantes da Entidade, Assistente Social Tamiris e Psicóloga Aline, explicaram o ocorrido para conhecimento de todos. Relataram que a pessoa idosa em questão não apresenta um perfil colaborativo, é resistente a regras e protocolos da Instituição; apresentando, por muitas vezes, um comportamento verbalmente agressivo frente a equipe e demais pessoas idosas acolhidas; apresenta baixa tolerância a frustração, apresentando uma postura autoritária e imediatista frente as suas exigências, tratando os funcionários de forma rude, e com isso, tornando o ambiente de difícil convivência ao coletivo. Foram realizadas diversas intervenções, tais como: abordagem diretamente a pessoa idosa, todas sem sucesso; contato remoto e reuniões com a família; encaminhamento para avaliação psiquiátrica e verificação de necessidade de intervenção medicamentosa; sugestões, entre outras tentativas, porém sem sucesso. A última ocorrência se fez diante de um comportamento agressivo da pessoa idosa à duas funcionárias da Entidade em questão, com isso, a equipe técnica

junto a diretoria, consideraram que a situação tratou-se de um descumprimento Cláusula Contratual por parte da pessoa idosa acolhida, somado a todas intercorrências anteriores que indicam a dificuldade da instituição em manter a pessoa idosa acolhida, bem como sua insatisfação com o serviço prestado, visto que a instituição não consegue atingir ao nível de expectativa e exigência por parte da pessoa idosa, levando assim, a decisão de seu desligamento da Instituição, sendo portanto, contatada a filha e convocada para uma reunião, na qual foi comunicada sobre a ocorrência e decisão, lhe dando trinta dias para cumprimento da rescisão em questão. Porém, a mesma relatou discordar da situação, procurando outros Órgãos a fim de intervir no caso, bem como, ao Conselho Municipal do Idoso. A situação supracitada foi apresentada em Relatório ao Conselho após solicitação de informações via Ofício à Entidade. Diante disso, a Presidente Darci Carolina e Secretária dos Conselhos Mariana, compartilharam com os demais que ao se reunirem com a Gestão Municipal, avaliaram a situação e compreenderam que não houve irregularidade por parte da Entidade quanto aos procedimentos de solicitação da rescisão contratual da pessoa idosa, visto que a Instituição possui autonomia nas tomadas de decisão e que o caso em questão não se trata de vaga social. Referente as denúncias, uma delas foi recebida pelo disque 100 (cem), a Secretária Mariana compartilhou que uma trata-se de uma pessoa idosa que apontou ter sofrido violência patrimonial, através de extorsão, assim como agressões verbais por parte de funcionário do Banco Agibank. Com isso, o Conselho verificará com a pessoa idosa sua presença junto aos conselheiros para ouvi-la e então fazer as devidas orientações à vítima e, se possível, um familiar/responsável para procurar a Ouvidoria do Banco em questão e caso não solucione, outra forma seria por meios judiciais. A outra denúncia é sobre o Terça da Serra, questões envolvendo negligência às pessoas idosas residentes, tais como: maus-tratos; doenças decorrentes à má-higiene; casos recorrentes de hospitalização por conta de desnutrição e desidratação; escaras; dentre outras questões. Com isso, o Conselho determina que fará uma Comissão para visita à Casa de Repouso em questão, juntamente com o Promotor de Justiça e se possível com a Vigilância Sanitária para averiguar as condições do local. Nada mais havendo a tratar, eu Tamiris Camila Nóra Santos lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela Presidente do CMI.

Darci Carolina Fernandes Pereira
Presidente CMI

Tamiris Camila Nóra Santos
1ª Secretária CMI